



**GOVERNO DO
CONDADO**
É DAQUI PARA MELHOR

**CHEFIA DE
GABINETE**



PORTARIA Nº 741, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do servidor aprovado no concurso para o cargo de Professor I e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **EDCLÉISON GALDINO RAMOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 8.625.504 SDS/PE, do CPF/MF nº 095.742.324-17, sendo o referido servidor aprovado em concurso público realizado por esta Prefeitura em 03/12/2023, para o cargo no qual concorreu à Agente Público Educacional 1, Professor 1, e reprovado, por não comparecimento a cerimônia de posse, no dia 03/08/2026, às 10h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - PE
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

Prefeito

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO, CONDADO - PE, CEP 55940-000
FONE: (81) 3642-1031, CNPJ 10.150.068/0001-00, SITE: WWW.CONDADO.PE.GOV.BR
E-MAIL: GABINETE.PMC.PE@GMAIL.COM, ASCOMCONDADOPE@GMAIL.COM